



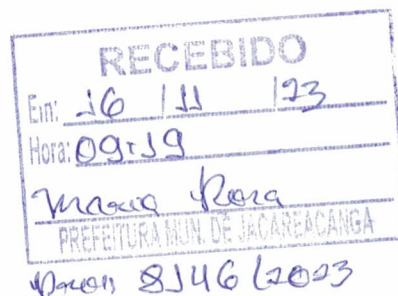
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO



DESPACHO

Jacareacanga - PA, 16 de Novembro de 2023.


Exmo. Sr.
SEBASTIAO AURIVALDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal de Jacareacanga/PA.



Assunto: Solicitação de abertura de processo licitatório.

Excelentíssimo Prefeito,

Honrado em cumprimentá-lo, venho informar que devido a necessidade da "contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização, desinsetização, desratização e limpeza de forro, com o fornecimento de mão de obra e todos os insumos necessários a execução dos serviços, nas áreas internas dos Fundos Municipais de Educação, Saúde, Assistência Social, Meio ambiente, Secretarias Municipais, e Prefeitura de Jacareacanga - PA".solicito providencias no sentido de viabilizar, legalmente, a referida aquisição, de acordo com o Termo de Referência em anexo, no qual consta o objeto e os itens necessários para as Secretarias Municipais, com a definição das unidades e das quantidades a serem adquiridas em função do consumo e utilização prováveis.


RUBIGERLEI PEREIRA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº. 058/2023-PMJ/GP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO



JUSTIFICATIVAS


- Aquisição de material e/ou Equipamento
 Execução de Serviços e/ou Obras

DATA: 16/11/2023

FONTE:

- Recursos Próprios
 Programas
 Convênios
 FUNDEB

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	TOTAL
01	“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DE FORRO, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, NAS ÁREAS INTERNAS DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, MEIO AMBIENTE, SECRETARIAS MUNICIPAIS, E PREFEITURA DE JACAREACANGA - PA”.	PLANILHA EM ANEXO	PLANILHA EM ANEXO
02	A contratação decorre da necessidade de atendimento de demandas ordinárias de prestação de serviço de dedetização, desratização, desinsetização e limpeza de forro irá promover condições necessárias ao perfeito desempenho das atividades inerentes a Prefeitura Municipal, especialmente no que se refere à necessidade de manter as dependências dos imóveis sob sua responsabilidade limpas e higienizadas, através do controle de pragas urbanas que são capazes de transmitir doenças infecto contagiosas, que expõem a saúde dos servidores, alunos, pacientes e demais usuários dos imóveis, como também capazes de causar danos a documentos e equipamentos públicos. Nesse sentido, a Prefeitura Municipal de Jacareacanga planeja a contratação de empresa para o fornecimento do referido objeto com base no levantamento do consumo necessário para atender as demandas, visando as demandas relacionadas ao objeto.		


RUBIGERLEI PEREIRA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº. 058/2023-PMJ/GP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência visa estabelecer parâmetros e especificações para contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização, desinsetização, desratização e limpeza de forro, com o fornecimento de mão de obra e todos os insumos necessários a execução dos serviços, nas áreas internas dos Fundos Municipais de Educação, Saúde, Assistência Social, Meio ambiente, Secretarias Municipais, e Prefeitura de Jacareacanga - PA.

2. DA JUSTIFICATIVA

A contratação decorre da necessidade de atendimento de demandas ordinárias de prestação de serviço de dedetização, desratização, desinsetização e limpeza de forro irá promover condições necessárias ao perfeito desempenho das atividades inerentes a Prefeitura Municipal, especialmente no que se refere à necessidade de manter as dependências dos imóveis sob sua responsabilidade limpas e higienizadas, através do controle de pragas urbanas que são capazes de transmitir doenças infecto contagiosas, que expõem a saúde dos servidores, alunos, pacientes e demais usuários dos imóveis, como também capazes de causar danos a documentos e equipamentos públicos. Nesse sentido, a Prefeitura Municipal de Jacareacanga planeja a contratação de empresa para o fornecimento do referido objeto com base no levantamento do consumo necessário para atender as demandas, visando as demandas relacionadas ao objeto.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação de serviços para fornecimento de limpeza de forro e desalojamento de morcegos, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, na Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2003, publicado no D.O.U. de 18 de julho de 2003, no Decreto nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto 10.024/19 e subsidiariamente na Lei nº. 8666/93 e suas alterações.

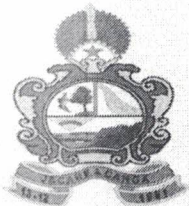
4. DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS

4.1. A prestação dos serviços, ocorrerá de acordo a necessidade do órgão contratante, estabelecendo os tais como, os prazos para entrega e recebimento do objeto, sendo obedecido as obrigações da Administração e do fornecedor registrado.

4.2. Os produtos podem ser aplicados individualmente ou em combinações com outros, a depender da finalidade e da necessidade. Todo este processo deverá ser realizado seguindo as normas sanitárias e de saúde, e não há perda de produto.

4.2.1. Na execução dos serviços a empresa contratada seguirá a seguinte metodologia:

- a) Vistoria prévia no local para identificar a(s) praga(s) e a gravidade da infestação;
- b) Escolha do produto a ser aplicado;
- c) Preparação e a aplicação de iscas e armadilhas ou imunização química;
- d) Acompanhamento periódico da eficiência do combate; ajustes, quando necessário, e manutenção dos pontos de iscas ou aplicação química, conforme demanda.
- e) Emissão de relatório informando metodologia, quantidade de produtos e outras informações pertinentes.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO



5. DAS CARACTERÍSTICAS GERAIS DOS PRODUTOS

5.1. Os produtos químicos utilizados nas aplicações deverão ter as seguintes características:

- Inócuos à saúde humana e não poderão provocar manchas nos locais de aplicação;
- Atendam à resolução RDC demais normas vigentes;
- Estar devidamente registrados e liberados pelo Ministério da Saúde, conforme estabelece a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e demais normas vigentes;
- Ser permitidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde e que também atendam a Portaria nº 321/97 do citado órgão;
- Obedecer aos demais parâmetros estabelecidos na Portaria nº 10/85-MS/SNVS (atualizada), na ANVISA, RDC de nº 34/2010 Portaria DISAD 10/80, Portaria nº 09/MS/SNVS/87, RDC de nº 29/10 ANVISA, RDC de nº 30/11 -ANVISA e demais normas vigentes;

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA assume integral responsabilidade pelo cumprimento das cláusulas e condições deste Contrato, assim como pelo fornecimento satisfatório do objeto, sem prejuízo das sanções administrativas elencadas na Lei 8.666/93.

Cumprir o objeto deste Termo de Referência no prazo estabelecido na Proposta de Preços de acordo com as especificações nele contidas.

Respeitar criteriosamente as especificações da CONTRATANTE;

A CONTRATADA está obrigada a reparar, corrigir ou substituir as suas expensas no total ou em parte, o objeto deste Termo em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, conforme o Art. 69 da Lei nº 8.666/93.

Fornecer, no ato do recebimento da nota de empenho e/ou da assinatura do contrato, relação de endereços e/ou telefones para contato;

Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento sem a prévia e expressa anuência da Contratante;

Cumprir os prazos estabelecidos no presente instrumento;

Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Contratante;

Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto;

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Prestar à CONTRATADA todas as informações e esclarecimentos atinentes ao objeto do contrato, que venham a ser solicitados pela empresa a ser contratada, necessários à prestação dos serviços;

Fiscalizar e inspecionar os serviços, podendo rejeitá-los, quando estes não atenderem as especificações desse Termo de Referência;

Cumprir os compromissos financeiros assumidos com a empresa a ser contratada, de acordo com o contrato;

Proporcionar as facilidades necessárias para que a empresa CONTRATADA possa desempenhar os serviços descritos neste termo de referência conforme normas estabelecidas pela CONTRATANTE;

Notificar, formal e tempestivamente a empresa a ser contratada sobre quaisquer irregularidades observadas na prestação dos serviços;

Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela empresa a ser contratada, de acordo com os termos de sua proposta comercial, do contrato e do edital da licitação;

Aplicar a CONTRATADA, se necessário, as sanções legais cabíveis, garantindo o contraditório e a ampla defesa.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO



8. PLANILHA DE ITENS E QUANTITATIVOS – Lote Único



OBJETO GERAL

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DE FORRO, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, NAS ÁREAS INTERNAS DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, MEIO AMBIENTE, SECRETARIAS MUNICIPAIS, E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA.

OBJETOS DO ITENS

PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DE FORRO, PARA ATENDER OS FUNDOS MUNICIPAIS, SECRETARIAS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA.

PRÉDIOS PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ÓRGÃO	MEDIDAS M ²		
SEDE PREFEITURA	581,11		
SECRETARIA DE AGRICULTURA, SEC. OBRA E SEMAT	360,38		
PREDIO CONTRANJA	170,00		
PREDIO TITULAR BRASIL	65,08		
PREDIO SEMAI	1270,00		
TOTAL GERAL	1176,57		
DESCRIÇÃO			
PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DE FORRO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA.	1176,57		
PRÉDIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ÓRGÃO	MEDIDAS M ²		
SEDE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	572,00		
ESCOLA IRENE BRELAZ	1372,70		
ESCOLA MARIA EMILIA	1578,86		
ANEXO MARIA EMILIA	246,41		
CARMEM VALENTE	2151,43		
CRECHE RAIMUNDI JUNIOR	668,30		
CASA DE APOIO ESTUDANTE SANTAREM	275,22		



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO



ALMOXARIFADO DA EDUCAÇÃO SÃO FRANCISCO	1023,60		
GALPÃO MERENDA CENTRO	126,35		
ALOJAMENTO PROFESSORES	89,35		
ESCOLA	316,61		
QUADRA ESPORTIVA	548,50		
TOTAL GERAL	8969,33		
DESCRIÇÃO			
PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, ESRAZATIZAÇÃO E LIMPEZA DE FORRO, PARA ATENDER O FUNDO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA.	8969,33		
PRÉDIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
ÓRGÃO	MEDIDAS M²	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
HOSPITAL	2.686,00		
POSTO DE SAÚDE B. CENTRO	156,44		
POSTO DE SAÚDE SÃO FRANCISCO	285,71		
SECRETÁRIA DE SAÚDE	324,22		
CONSELHO DE SAÚDE	35,42		
LABORATÓRIA MALARIA	302,08		
ACADEMIA DE SAÚDE	88,50		
CASA DE APOIO DE SANTAREM	69,70		
UNIDADE SAÚDE	84,49		
AMPLIAÇÃO UBS/ALOJAMNETO	168,80		
TOTAL GERAL	4.201,36		
DESCRIÇÃO			
PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, ESRAZATIZAÇÃO E LIMPEZA DE FORRO, PARA ATENDER O FUNDO DE SAÚDE MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA.	4201,36		
PRÉDIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA			
ÓRGÃO	MEDIDAS M²	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SEMAS	615,84		
CRAS	375,25		
CONSELHO TETULAR	224,00		
CREAS	144,09		
CENTRO DO IDOSO	380,00		
TOTAL GERAL	1359,18		
DESCRIÇÃO			



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO



PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DE FORRO, PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA.	1359,18		
PRÉDIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
ÓRGÃO	M²	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SEMAT	360,38		
TOTAL GERAL	1949,23		
DESCRIÇÃO			
PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DE FORRO, PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JACAREACANGA-PA.	1949,23		

TOTAL GERAL A SER LICITADO			
DESCRIÇÃO	M ²	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DE FORRO, PARA ATENDER OS FUNDOS MUNICIPAIS, SECRETARIAS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA.	17655,67		

8.1. Os quantitativos constantes deste anexo são meramente estimativos, não implicam em obrigatoriedade de contratação pela Administração, não podendo ser exigidos nem considerados como referência para pagamento, durante a vigência do Contrato, servindo apenas como referencial para a elaboração das propostas dos licitantes. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões, sem que isso justifique motivo para indenizar o adjudicatário do certame.

9. DOS PAGAMENTOS

O CONTRATANTE efetuará o pagamento em moeda corrente nacional, por meio de transferência bancária, após entrega dos itens no prazo de 30(trinta) dias úteis, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura discriminada, em via única devidamente atestada por pessoa responsável pelo recebimento, bem como Certidões Negativas de Débito (CNDs), protocolado junto à CONTRATANTE.

A CONTRATANTE terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para efetuar o pagamento.

Nenhum pagamento será efetuado à Contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

O pagamento somente será realizado após a entrega dos materiais, conferência e atestado do serviço.

A entrega dos serviços adquiridos será de responsabilidade da CONTRATADA, no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da autorização da ordem de serviço.

10. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do contrato consiste em atividades coordenadas que visam administrar os contratos desde o seu início até o seu término, com ações proativas e preventivas de modo a observar o cumprimento das regras previstas/pactuadas no instrumento contratual, buscar os resultados esperados e trazer benefícios e economia para a administração.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO



Ainda, deverá acompanhar a assinatura dos contratos, manter controle individualizado de cada contrato e dentre outras funções, preparar e implementar as alterações contratuais.

11. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, nos termos da Lei.



12. DA GARANTIA

Mínima de 05 (cinco) dias. A empresa licitante contratada deverá possuir representante em Jacareacanga - PA, para prestar o objeto.

Jacareacanga - PA, 16 de Novembro de 2023.

RUBIGERLEI PEREIRA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº. 058/2023-PMJ/GP